

PORTARIA Nº 040/2023-GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolver atividades voltadas ao Programa de Integridade da CGE; **RESOLVE: I – INSTITUIR** a Comissão de Integridade da Controladoria-Geral do Estado, conforme previsto nos artigos 27 e 28 do Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019 e na Instrução Normativa CGE/AM nº 002, de 28 de novembro de 2022; **II - DESIGNAR** para compor a referida comissão os servidores abaixo descritos, sob a coordenação dos dois primeiros: Albefredo Melo de Souza Júnior-Matrícula 237.337-8B, Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães – Matrícula 249.117-6A, André Marcelo Ribeiro Viga-Matrícula 256.970-1B, Elisângela Nogueira Rodrigues-Matrícula 265.612-4ª, Jéssica de Souza Costa-Matrícula 245.254-5C, Robson Carvalho da Silva - Matrícula 247.803-0A e Tereza Cristina Mota dos Santos Pinto - Matrícula 230.423-6G; **III - DETERMINAR** o prazo de 180 dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, para publicação do Plano de Integridade da CGE. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 8 de maio de 2023.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Publicada no D.O.E nº 34.982, de 11/05/2023, Poder Executivo – Seção II, p. 3.